



**PORTARIA Nº 194/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 11230012/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Maria Terezinha de Jesus Candido dos Santos**, Pedagoga, a liberação de 03 (três) diárias sem pernoite no valor total unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), somando **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais) . Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro do corrente, para participar do I Encontro Interestadual da UNDIME Alagoas/Sergipe.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata**, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de dezembro de 2022. *13*

**Margareta Cortez da Costa**  
Assessoria de Gabinete